



VI SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

A Comissão de Seleção Pública Para Estágio Remunerado na Procuradoria Geral do Município de Maceió, no uso de suas atribuições regimentais de acordo com o item 8 do Edital de Abertura, torna público os critérios de correção da prova subjetiva:

1) Conceito de princípio da proporcionalidade (razoabilidade): 2,0

IDEIA CENTRAL ACERCA DO TEMA: conceituar o princípio da proporcionalidade na Administração Pública (conduta praticada de forma equilibrada, sem excessos e proporcional ao fim destinado; traduz a aceitabilidade da conduta coerente, mediante padrões de bom senso).

2) Subprincípios: 3,0

O princípio da proporcionalidade é subdividido em três subprincípios (ou elementos, como denominam alguns autores):

- a)** Adequação (compatibilidade entre o meio empregado e o resultado almejado): 1,0
- b)** Necessidade ou exigibilidade (a conduta praticada deve ser necessária, não havendo meio menos gravoso para alcançar o fim público): 1,0
- c)** Proporcionalidade em sentido estrito (ideia de ponderação entre o ônus imposto pela atuação estatal e o benefício por ela produzido): 1,0

3) Ortografia/pontuação e estrutura textual: 2,5

4) Coerência e raciocínio jurídico empregado: 2,5

DANIEL ALLAN MIRANDA BORBA
Presidente da Comissão de Seleção
Procurador do Município